



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 20190018, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA SR. OSEAS CORREA DOS SANTOS.

O município de Barcarena através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizada na rua Capitão Tomé Serrão, entre José Joaquim e Lameira Bitencourt, bairro Nazaré, CEP 68.445-000, na cidade de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, inscrita no CPF nº 607.876.942-15 e RG nº 2495983 SSP/PA, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0015/2021 - GPMB, em conformidade ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-003/2019**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento a Carta Contrato assinada em 07/01/2019, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS - EAPA**, celebrado entre esta secretaria e a pessoa física Sr. **OSEAS CORREA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1611496 3ª VIA PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.798.852-91 e PIS/PASEP nº 123.11080.01.8, que se rege pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e pelas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Estadual nº 5.416/87, com as alterações posteriores e a Lei Federal 8.906, de 04 de Julho de 1994, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo de apostilamento tem por objetivo o reajuste de valor mensal da carta contrato em aproximadamente **7%** consoante ao Índice Geral de Preços de Mercado – **IGP-M**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – Para efeitos da aplicação do índice oficial foi utilizado como base o cálculo mensal inicial do contrato, cujo importe é de **R\$ 3.911,73 (três mil, novecentos e onze reais e setenta e três centavos)**. Com isso, o valor reajustado passa a ser de **R\$ 4.185,55 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL INICIAL CONTRATADO	VALOR MENSAL C/ REAJUSTE EM APROX. 7% IGP-M
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS - EAPA	R\$ 3.911,73	R\$ 4.185,55

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ANEXOS

Permanecem como parte integrante do presente apostilamento, os anexos abaixo:

ANEXO I – Proposta de reajuste de valor do aluguel solicitada pelo locador;

ANEXO II – Memória de cálculo de reajuste através do IGP-M (Índice Geral De Preços Do Mercado).

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE E EFICÁCIA - O presente Termo de Apostilamento terá validade e eficácia, a partir da data da sua assinatura pela Secretaria de Assistência Social.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste Apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Barcarena(PA), 07 de janeiro de 2021.



Francineia T. Dias

FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto N° 0015/2021- GPMB